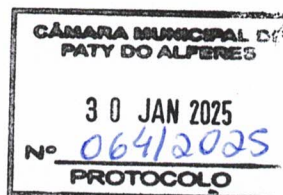




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GABINETE DO VEREADOR OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO
- ZANINHO -



INDICAÇÃO N.º 064 / 2025

EMENTA: Solicita ao Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para o retorno da mão dupla de circulação na Rua Alferes Francisco Tavares e na Rua Vereador Sidnei Melo de Freitas, vias que ligam o bairro Goiabal ao centro da cidade, tendo como ponto de referência o Supermercado Fernandes.

Senhor Presidente,

Apresento à Mesa, para cumprimento das determinações regimentais, a presente Indicação que visa solicitar do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, pelas razões abaixo, a realização do serviço a seguir mencionado:

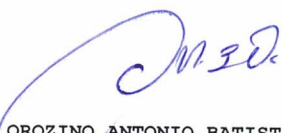
Solicita ao Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para o retorno da mão dupla de circulação na Rua Alferes Francisco Tavares e na Rua Vereador Sidnei Melo de Freitas, vias que ligam o bairro Goiabal ao centro da cidade, tendo como ponto de referência o Supermercado Fernandes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas da população, que tem enfrentado dificuldades devido à alteração no sentido do trânsito nesses trechos. O retorno da mão dupla contribuirá para a mobilidade urbana, facilitando o deslocamento dos moradores e comerciantes da região, reduzindo o tempo de trajeto e evitando congestionamentos em vias alternativas. Além disso, essa mudança beneficiará diretamente os moradores dos bairros Lameirão, Goiabal e demais bairros adjacentes, que utilizariam essas vias diariamente para acessar o centro da cidade. Com a retomada da mão dupla, haverá maior fluidez no trânsito, melhorando o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio local, impactando positivamente a qualidade de vida da população.

Por esta razão peço a Vossa Excelência que analise com carinho este meu pedido.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 30 de janeiro de 2025.


OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO
- ZANINHO -

Vereador Autor da Proposição

APOIAMENTO:

